



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



Ofício nº. 250/2025 – VCM

Lido em reunião

06 / 10 / 25

Limeira do Oeste – MG, 25 de setembro de 2025.

Ao Senhor
Waldir de Freitas Chaves Neto
Controlador Interno
Limeira do Oeste – MG

Senhor Controlador,

Tendo em vista que a análise de viabilidade pelo Controle Interno é crucial, especialmente em projetos de lei que envolvem alteração de carga horária de servidores, pois impacta diretamente a folha de pagamento e a gestão de pessoal, exigindo uma análise de legalidade, viabilidade e real necessidade dessa alteração. encaminho o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 04/2025, que: “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA E SÍMBOLO DE VENCIMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2003”.

Sem mais, coloco-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

JOSÉ ALEXANDRE DE PLÁCIDO FILHO

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG

e-mail: secretaria@limeiradoeste.mg.leg.br